



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1503

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- Decretos do Nº130/2018 Até o Nº143/2018

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 130 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Médio Porte da Escola Centro Educacional Municipal de Iramaia do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidor **REGIVALTER DUARTE FONSECA** matrícula Nº 353 do cargo de Diretor da Unidade de Ensino do Centro Educacional Municipal de Iramaia, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 131 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Médio Porte da Escola Centro de Excelência Profª Zoraide Nascimento do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS SILVA LUZ** matrícula Nº 615 do cargo de Diretor da Unidade de Ensino do Centro de Excelência Professora Zoraide Nascimento, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 132 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Médio Porte do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSIMAR SILVA DUARTE** matrícula Nº 227 do cargo de Diretor da Unidade de Ensino do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 133 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Pequeno Porte da Unidade Escolar Nossa Senhora Perpetuo Socorro do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GILSON ALEXANDRINO DE SOUZA** matrícula Nº 160 do cargo de Diretor da Unidade de Ensino da Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 134 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Pequeno Porte da Escola Municipal Valdete Correia do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS** matrícula Nº 383 do cargo de Diretor da Unidade de Ensino da Escola Municipal Valdete Correia, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 135 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora de Pequeno Porte da Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **JOELMA MOURA CAÍRES COUTO** matrícula Nº 205 do cargo de Diretora da Unidade de Ensino da Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 136 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora de Pequeno Porte da Escola Municipal Santa Maria do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **LUZIA APARECIDA SOUZA DA SILVA** matrícula Nº 255 do cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Maria, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 137 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora de Pequeno Porte da Escola Municipal Otaviano Novais do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **MARIA CORREIA SILVA MEDRADO** matrícula Nº 277 do cargo de Diretora da Escola Municipal Otaviano Novais, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 138 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora de Pequeno Porte da Escola Centro Educacional Municipal de Olhos d'água do Cruzeiro do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **MARIA ELIENE LAGO SILVA** matrícula Nº 290 do cargo de Diretora da Escola Centro Educacional Municipal de Olhos d'água do Cruzeiro, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora de Pequeno Porte da Escola Centro Educacional Municipal de Novo Acre do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **ROSANA SILVA CONCEIÇÃO** matrícula Nº 369 do cargo de Diretora da Escola Centro Educacional Municipal de Novo Acre, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 140 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Vice Diretor de Médio Porte da Escola Centro Educacional Municipal de Iramaia do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCOS PAULO NUNES GONDIM** matrícula Nº 269 do cargo de Vice Diretor da Unidade de Ensino do Centro Educacional Municipal de Iramaia, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 141 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Vice Diretor de Médio Porte da Escola Centro de Excelência Profª Zoraide Nascimento do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **MARIA NEUZA SILVA COELHO SANTOS** matrícula Nº 481 do cargo de Vice Diretor da Unidade de Ensino do Centro de Excelência Professora Zoraide Nascimento, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 142 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Vice Diretor de Médio Porte do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **ROSENY GONÇALVES DE SOUZA** matrícula Nº 374 do cargo de Vice Diretor da Unidade de Ensino do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira, de Médio Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 143 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Vice Diretor de Pequeno Porte da Unidade Escolar Nossa Senhora Perpetuo Socorro do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA** matrícula Nº 289 do cargo de Vice Diretor da Unidade de Ensino da Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, de Pequeno Porte vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito